



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Versão do Adobe Acrobat:
2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.494 - terça-feira, 6 de outubro de 20267 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE IPODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 16.758, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 3.158.054,88(três milhões cento e cinquenta e oito mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.758, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.											
UG		Programa de Trabalho					Elemento de Despesa				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	122	22	4001	3390	1500	3.158.054,88	-
Total										3.158.054,88	-
1035	S	FMS	90	10	302	21	4006	3390	1500	-	3.158.054,88
Total										-	3.158.054,88
Total Geral										3.158.054,88	3.158.054,88

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 14/2026.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, o Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, na Qualidade de Concedentes, e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal; nos arts. 24, 25 e 26 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012; na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000; no art. 184 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; no Decreto Estadual n. 16.644, de 4 de julho de 2025, quanto à participação do Estado de Mato Grosso do Sul; nas demais normas municipais e estaduais aplicáveis; e nas diretrizes constantes do Parecer-C PAC00-6/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo TC/2545/2025 e Processo Administrativo SEI n. 137188/2026-98.

OBJETO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO AJUSTE: A aquisição emergencial de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados à recomposição dos estoques e ao restabelecimento da capacidade assistencial da CONVENIENTE, conforme especificações, quantitativos, metas e demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

VALOR E FONTES DOS RECURSOS: O valor global deste Convênio é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), assim distribuído: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de responsabilidade do CONCEDENTE MUNICIPAL, provenientes do Tesouro Municipal; R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de responsabilidade do CONCEDENTE ESTADUAL, provenientes do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua última assinatura.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcelo Luiz Brandão Vilela, Maurício Simões Corrêa e Luiz Alberto Hiroki Kanamura.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS n. 11/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Produserv Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 4.320/1964 e da Lei n. 14.133/2021, da Instrução Normativa SCI n. 003 de 23/10/2019, bem como na justificativa do Secretário Municipal de Saúde, juntada ao Processo Administrativo SEI n. 135763/2026-18 e respectivo Processo de Sindicância Administrativa n. 147041/2026-14.

OBJETO: O reconhecimento, para fins de pagamento, da obrigação de natureza indenizatória do Município de Campo Grande perante a empresa Produserv Serviços

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Ltda., relativa aos serviços de limpeza, conservação e higienização das unidades de saúde, centros de referência e áreas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a lavagem interna e externa de viaturas de transporte de pacientes, o controle de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização e descupinização - e a higienização de caixas d’água, prestados no período de 1º a 31 de agosto de 2026, após o encerramento da vigência do Contrato n. 83/2020, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n. 7337, emitida em 1º de setembro de 2026, e documentação constante do Processo Administrativo n. 135763/2026-18.

VALOR: O valor total da obrigação reconhecida neste Termo é de R\$ 2.828.108,08 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e oito reais e oito centavos), correspondente aos serviços descritos na Cláusula Primeira, prestados de 1º a 31 de agosto de 2026, após o encerramento da vigência do Contrato n. 83/2020.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS; 72 - Recursos do SUS/Estado; Dotação Orçamentária: 1.600.000.002.10.301.0021.4002; 1.600.000.003.10.302.0021.4004; 1.600.000.003.10.302.0021.4005; 1.621.000.003.10.302.0021.4004; Elemento de Despesa: 33903702 - Limpeza e Conservação.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Luiz Carlos Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 101, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Predial Construções Ltda.

DA FUNDAMENTAÇÃO: considerando o prescrito na portaria conjunta STN/SOF n. 20/2021, além do art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

DO OBJETO: inclusão das seguintes fontes ao contrato n. 101/2026:
1.500.100.100 - recursos não vinculados de impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
1.754.000.028 - FINISA V;
1.755.000.000 – recursos de alienação de bens/ativos – administração direta.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 160, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Predial Construções Ltda.

DA FUNDAMENTAÇÃO: considerando o prescrito na portaria conjunta STN/SOF n. 20/2021, além do art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

DO OBJETO: inclusão das seguintes fontes ao contrato n. 160/2025:
1.500.100.100 - recursos não vinculados de impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
1.754.000.028 - FINISA V;
1.755.000.000 – recursos de alienação de bens/ativos – administração direta.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 1973/2024-06**, referente ao Termo de Fomento n. 44, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.

A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:

AGÊNCIA: 2576-3

CONTA CORRENTE: 119414-3

NOME: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA

CNPJ: 17.828.256/0001-94

VALOR CORRIGIDO: R\$ 38.284,16 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos

autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 116345/2022-54**, referente ao Termo de Fomento n. 71, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.

A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:

AGÊNCIA: 2576-3

CONTA CORRENTE: 119414-3

NOME: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA

CNPJ: 17.828.256/0001-94

VALOR (CORRIGIDO): R\$ 9.066,22 (Nove mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao Processo n. 27363/2022-81, referente ao Termo de Fomento n. 165, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.

A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:

AGÊNCIA: 2576-3

CONTA CORRENTE: 119414-3

NOME: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA

CNPJ: 17.828.256/0001-94

VALOR CORRIGIDO: R\$ 3.641,64 (Três mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da Coordenadoria de **Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 36448/2023-11**, referente ao Termo de Fomento n. 173, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.

A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:

AGÊNCIA: 2576-3

CONTA CORRENTE: 120922-1

NOME: Fundo Municipal de Investimentos – FMIS

CNPJ: 21.569.818/0001-08

VALOR CORRIGIDO: R\$ 10.089,68 (Dez mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS**, através da **Coordenadoria de Gestão de Parcerias – CGP/SAS**, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para

os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa **ao Processo n. 44048/2022-08**, referente ao Termo de Fomento n. 309, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.
A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:
CONTA CORRENTE: 120922-1
NOME: Fundo Municipal de Investimentos – FMIS
CNPJ: 21.569.818/0001-08
VALOR CORRIGIDO: R\$ 837,60 (Oitocentos e tinta e sete reais e sessenta centavos).

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, através da Coordenadoria de Gestão de Parcerias – CGP/SAS, no uso de suas atribuições e em observância às garantias previstas no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ao disposto no art. 72 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que após 3 tentativas sem sucesso de notificar em loco, devido ao local encontrar-se fechado, **NOTIFICA** o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos, no âmbito da prestação de contas relativa ao **Processo n. 70112/2022-34**, referente ao Termo de Fomento n. 535, A restituição deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência desta publicação, mediante depósito/recolhimento na conta corrente abaixo indicada, devendo o respectivo comprovante ser juntado aos autos.
A conta na qual a instituição deverá efetuar o depósito de ressarcimento é:
AGÊNCIA: 2576-3
CONTA CORRENTE: 120922-1
NOME: Fundo Municipal de Investimentos - FMIS
CNPJ: 21.569.818/0001-08
VALOR CORRIGIDO: R\$ 1.001,78 (Um mil e um reais e setenta e oito centavos)

Decorrido o prazo sem a comprovação do recolhimento, certifique-se nos autos e adotem-se as providências administrativas cabíveis para cobrança e ressarcimento de débito, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 13.019/2014.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.198, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TATIANE CAMILO GUTIERREZ, matrícula n. 439574/01, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DCA-2, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.199, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA LOUBET, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DCA-2, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Tatiane Camilo Gutierrez, matrícula n. 439574, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.200, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 156, de 20 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.792, de 20 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de

MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA, matrícula n. 142964, para desempenhar a função de Superintendente de Projetos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a contar de 7 de outubro de 2026 (Ofício Circ. n. 6/GAB/SISEP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.201, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA, matrícula n. 142964/08, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a contar de 7 de outubro de 2026 (Ofício Circ. n. 6/GAB/SISEP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.202, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA, matrícula n. 142964, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 7 de outubro de 2026 (Ofício Circ. n. 6/GAB/SISEP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.203, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RONNIE APARECIDO GONZAGA, matrícula n. 387701, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.204, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.586, de 8 de julho de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.385, de 9 de julho de 2026, referente a designação de LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA, matrícula n. 384789, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral de Responsabilização de Agentes Públicos, na Controladoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 547/GEDEP/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.205, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.588, de 8 de julho de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.385, de 9 de julho de 2026, referente à designação de LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA, matrícula n. 384789, para desempenhar a Função de

Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Controladoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 547/GEDEP/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA, matrícula n. 384789, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 547/GEDEP/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.207, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.636, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, referente à designação de FELIPE DO PRADO AZEVEDO, matrícula n. 401356, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Controladoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 547/GEDEP/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.208, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE DO PRADO AZEVEDO, matrícula n. 401356, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 547/GEDEP/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.209, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE DO PRADO AZEVEDO, matrícula n. 401356, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Responsabilização de Agentes Públicos, da Controladoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 547/GEDEP/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.210, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MONALISA BRUNETTO FOSSATI, matrícula n. 417944, Chefe da Divisão de Avaliação, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Cartografia, na Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição à titular Ana Paula Vieira de Matos, matrícula n. 416691, no período de 12 de setembro de 2026 a 9 de

janeiro de 2027, durante sua licença maternidade e no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2027, durante sua respectiva prorrogação, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.304/CGGP/SEFAZ/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.509, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o Parecer Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no Processo n. 32993/2025-19, resolve:

EXONERAR ALIENE DOS SANTOS, matrícula n. 435312/01, do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.510, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 52169/2021-99).

Cargo: Professor			
Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
411821/01	Aritana Jara de Alencar	8/5/2018	9/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.549, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CHRISTIANE ERONDINA CORRÊA, matrícula n. 424029/01, ocupante do cargo de Biólogo, Referência TER, Classe “A”, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 887/DAF/PLANURB/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MARCIO ALEXANDRE ALENCAR, matrícula n. 412696, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar como Técnico da Equipe de Ginástica Artística Masculina, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, nos Jogos Escolares Brasileiros, em Brasília - DF, no período de 22 a 26 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.122/GPE/FUNESP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARILZA TRINDADE MENDONÇA, matrícula n. 412211, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para

apresentar artigo científico no 50 ENANPAD 2026 - Encontro Nacional da Administração, em Fortaleza - CE, no período de 22 a 26 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.120/GPE/FUNESP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.552, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GERSON FALCÃO ACOSTA, matrícula n. 381247, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer Função de Árbitro de Basquetebol, no XXLI Campeonato Brasileiro de Basquete Master, em Goiânia - GO, no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.966/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARCELA DOS SANTOS ORTIZ LEAL, matrícula n. 394838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da XVIII Reunião Regional da ANPEd Centro-Oeste, em Uberaba - MG, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.966/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.554, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ELAINE RODRIGUES TELES, matrícula n. 383932, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para participar do I Congresso TraumaClinic, em Belo Horizonte - MG, no período de 8 a 14 de outubro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 6.952/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.623, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANGELA MARIA RIBAS DE SOUZA, matrícula n. 382295, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para integrar a equipe do Projeto Clarisse me Disse, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã - MS, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.972/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 838/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 429/GEPROS/SEMADI/2026).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416420/04	Ademir José Ceabras	1º/9/2026
423709/03	Agenilda Barbosa de Paulo Marinho	1º/9/2026
434524/02	Ana Cristiane Arruda de Souza	1º/9/2026
423379/03	Ana Maria Amarante Rodrigues	1º/9/2026
416476/04	Ana Paula Luzia Franco Batista	1º/9/2026
433733/02	Ana Paula Rodrigues dos Santos Chavez	1º/9/2026
417244/04	Andrea Espindola Costa Vilalva	1º/9/2026
427111/03	Angélica Alves da Silva	1º/9/2026
423668/03	Annelize Ferreira	1º/9/2026
434660/02	Brandina Aquino Martinez	1º/9/2026
435647/01	Camila Metelo Ortiz	1º/9/2026
436090/01	Cassya Gleissy Nunes Nakazato	1º/9/2026
409499/07	Cinara Fermino Galeano Freire	1º/9/2026
422869/03	Claudete Maciel Echeverria	1º/9/2026
433744/02	Cláudia Adriana Paranhos Vieira	1º/9/2026
408430/05	Cristiane Peralta Vilhalba	1º/9/2026
407551/06	Daniela de Alcantara Ortiz Lescano	1º/9/2026
423441/05	Daniele Severo Gonçalves	1º/9/2026
415215/05	Deise Pereira Ramires	1º/9/2026
416509/04	Dulce Aparecida Benites	1º/9/2026
421214/04	Dulcemar Pereira de Andrade	1º/9/2026
407991/05	Edilaine de Almeida Silva de Brito	1º/9/2026
436148/01	Edilson Ramirez Torales	1º/9/2026
420372/03	Edma de Fátima Borges Novais	1º/9/2026
423418/03	Fatima Aparecida da Silva Soares	1º/9/2026
412446/06	Fátima Cabrera Lima	1º/9/2026
407111/06	Fátima Catarina de Arruda Conceição	1º/9/2026
433871/02	Gilmara de Andrade Pereira	1º/9/2026
418852/04	Gislaine Albuquerque Mendes Silveira	1º/9/2026
436026/01	Glaucilene dos Santos	1º/9/2026
414020/05	Helga Rosemeire Martinerz da Silva	1º/9/2026
416017/04	Herminia Mistre	1º/9/2026
417262/05	Isabela Oliveira de Araújo	1º/9/2026
407664/06	Iva Amabeli da Silva Quirino	1º/9/2026
433736/02	Jaqueline da Silva Quintino	1º/9/2026
413155/02	Jessica de Resende Palácio	1º/9/2026
436146/01	João Felipe Fernandes Costa	1º/9/2026
409776/06	Jucelaine de Miranda Rocha	1º/9/2026
434503/02	Juliana de Albuquerque Martins	1º/9/2026
433411/02	Lenir Aparecida de Souza	1º/9/2026
427784/03	Letícia Acosta Coronel	1º/9/2026
408406/06	Lídia Paulino da Silva	1º/9/2026
423678/03	Liliane Barros de Souza	1º/9/2026
408327/06	Lúcia Almeida da Silva	1º/9/2026
425120/04	Luciana Vargas Cezaretti	1º/9/2026
407198/04	Luciane Candelária de Araújo Monaco	1º/9/2026
426565/03	Lucilene Bernardo de Oliveira	1º/9/2026
424298/03	Lucineia Pereira Costa	1º/9/2026
423791/03	Magna Fernandes Cristaldo	1º/9/2026
408840/06	Marcia de Souza Ojeda Ferreira Lopes	1º/9/2026
423670/05	Maria da Conceição Azeredo Tokeshi	1º/9/2026
415899/04	Maria do Socorro Batista de Oliveira	1º/9/2026
407398/06	Maria Jose de Souza Rosa	1º/9/2026
412569/05	Maria Monteiro dos Santos	1º/9/2026
410550/06	Marilda Rosa da Silva	1º/9/2026
408942/05	Mariluci Vieira Marques	1º/9/2026
433741/02	Monica Fraga Pinto	1º/9/2026
415962/04	Natalina Aparecida Leite de Souza	1º/9/2026
434515/02	Nayara Barbosa Gonçalves	1º/9/2026
423935/04	Nelie Goulart Ibanez Ferreira	1º/9/2026
431873/03	Patricia Rosa da Silva	1º/9/2026
413312/05	Paula da Silva	1º/9/2026
431930/02	Poliana da Silva Sousa	1º/9/2026
415142/05	Priscila Fernanda Saletti	1º/9/2026
417551/05	Renata Rodrigues Amaral	1º/9/2026
420327/04	Rosalia Rita Mendes Martins	1º/9/2026
423304/03	Rosileide Barbosa Fontoura de Almeida	1º/9/2026
314404/02	Rosilene Ramires de Freitas	1º/9/2026
417259/04	Shirley da Silva	1º/9/2026
423789/03	Solange Lovera	1º/9/2026
423665/03	Sonia Maria Patrocinio de Góes Silva	1º/9/2026
307319/9	Tânia Roberta Ferreira Dos Santos	1º/9/2026
404621/07	Telma Regina Afonso Gayoso	1º/9/2026
415924/04	Vandineia de Oliveira	14/8/2026

408976/05	Vanessa Corrêa Fernandes	1º/9/2026
413172/06	Vanessa Montanho Sejas de Oliveira Barbosa	1º/9/2026
412507/8	Zaner da Costa Leite	1º/9/2026
406541/06	Zenilda Ribas Cordoval	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 846/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO n.: 6162/2024-37.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 429/GEPROS/SEMADI/2026).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420277/03	Ana Paula Rodrigues Sousa	1º/9/2026
436424/01	Aparecida Benedita Rodrigues	1º/9/2026
434561/02	Edna da Silva	1º/9/2026
435990/01	Elizabete Moreira Ramos	1º/9/2026
381098/04	Margreht Ana Woitschach	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.109, de 18 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.472, de 18 de setembro de 2026, referente à designação de ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Any Gabrieli Ribeiro Sutil, matrícula n. 431668, durante suas férias regulamentares, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 7.058/SGA/SAS/2026):

ONDE CONSTOU: “..., no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2026,...”

PASSE A CONSTAR: “..., no período de 20 de outubro a 17 de novembro de 2026,...”

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.104, de 18 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.472, de 18 de setembro de 2026, que revogou a designação do servidor abaixo relacionado, para compor o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

MEMBRO		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
436412	Jaime Henrique Marques de Melo	CGM

PASSE A CONSTAR:

APOIO ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
436412	Jaime Henrique Marques de Melo	CGM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.105, de 18 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.472, de 18 de setembro de 2026, que designou o servidor abaixo relacionado, para compor o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

MEMBRO		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
431604	Heber Pereira dos Santos	CGM

PASSE A CONSTAR:

APOIO ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
431604	Heber Pereira dos Santos	CGM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.469, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.116, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor CARLOS EDUARDO MORELLI SAID, matrícula n. 213713/04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar 34º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, nos dias 24 a 26 de setembro de 2026. (Processo n. 137481/2026-55)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de outubro de 2026, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução “PE” SESAU n. 2.774, de 21 de agosto de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.439, de 24 de agosto de 2026, apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 131876/2026-44.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 145474/2026-27

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino a adoção das providências elencadas no relatório final com a devida juntada ao Processo de Reconhecimento de Dívida n. 117997/2026-83, nos termos do item 2.8., seção II, da Instrução Normativa SCI n. 003/2029, de 23 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 139362/2026-37

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor detentor da matrícula n. 425470, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c com Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrados no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.493 NA DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 059/2026

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E APROVA RELATÓRIOS PARECERES N.022/2026 E N.023/2026 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/2014 E DA RESOLUÇÃO CNAS N.109/2009 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro

de 1994, e consubstanciada na aprovação da **584ª Sessão Extraordinária de 24 de setembro de 2026.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Resolução CNAS N.182/2025

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de inscrição para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional** da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR** CNPJ **13.081.321/0001-00** e conforme anexo abaixo.

Art. 2º Indefere o pedido de inscrição para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e adultos de 18 a 59 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas**, da Entidade **Associação Cristã Pais e Filhos** CNPJ **07.182.394/0001-95** Conforme anexo abaixo.

Art. 3º. Aprovar os Relatórios Pareceres n.022/2026 e n.023/2026 da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

Cons.ª Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 059/2026

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO INSCRIÇÃO	CONCES-SÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
ASSOCIA- ÇÃO DE RE- CUPERAÇÃO E REINSER- ÇÃO SOCIAL LIBERTAR		13.081.321 /0001-00		Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional
Associação Cristã Pais e Filhos		07.182.394 /0001-95		Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e adultos de 18 a 59 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas